

# Cloud-only: o futuro das empresas que abandonaram a infraestrutura local

Empresas brasileiras estão acelerando a migração completa para a nuvem, deixando para trás a infraestrutura física on-premises

Atila Arruda (\*)

Segundo a I Marc Group, empresa norte-americana de pesquisas, o mercado latino-americano de computação em nuvem alcançou US\$ 46,7 bilhões em 2024, com expectativa de crescer a uma taxa média anual de 14,7% até 2033, atingindo impressionantes US\$ 184 bilhões.

Outra pesquisa, divulgada pelo MIT Technology Review no fim de 2023, mostrou que mais de 80% das empresas da América Latina já utilizam tecnologias de nuvem.

O que está por trás desse movimento? Agilidade, escalabilidade e inovação contínua estão entre os principais motores dessa adoção acelerada. E algumas empresas estão indo além: eliminando completamente seus data centers físicos e migrando 100% para ambientes multi-cloud, em busca de um salto estratégico.

## De cloud-first a cloud-only: uma evolução inevitável

Muitas empresas começaram sua jornada cloud com uma postura cloud-first, priorizando a nuvem em novos projetos. Agora, a tendência é clara: o passo seguinte é o cloud-only, com a aposentadoria gradual de toda infraestrutura física própria.

Essa mudança não é apenas uma decisão tecnológica, mas uma estratégia de negócios para aumentar competitividade, flexibilidade e velocidade de resposta ao mercado.



um conjunto de práticas para monitorar e otimizar investimentos em nuvem em tempo real, garantindo um TI mais eficiente e alinhado aos objetivos financeiros da empresa.

## Modernizando operações e integrando a empresa inteira

Migrar para a nuvem não é apenas mover servidores. É uma oportunidade de modernizar aplicações, processos e até a cultura organizacional. Sistemas antes isolados em silos passam a se integrar via APIs e microsserviços, permitindo compartilhamento de dados em tempo real e maior inteligência de negócio. Além disso, empresas que avançam no modelo cloud-only relatam uma mudança cultural significativa: menos hierarquia, mais agilidade, mais abertura à experimentação e aprendizado contínuo.

Pesquisas apontam que 97% dessas empresas valorizam a flexibilidade organizacional como fator crítico de sucesso, enquanto 87% destacam a importância de uma mentalidade voltada à inovação constante.

Os dados e os movimentos de mercado deixam uma mensagem clara: o futuro corporativo será cada vez mais cloud-only. As empresas que abraçam essa transformação não colhem apenas benefícios tecnológicos. Elas ganham velocidade, inovação, resiliência e liberdade para focar no que realmente importa: gerar valor ao cliente.

(\*) Diretor Comercial da Solo Network.

Empresas 100% em nuvem conseguem lançar produtos e serviços com muito mais rapidez, deixando para trás os longos processos de aquisição e instalação de hardware. Recursos de TI passam a ser disponibilizados em minutos ou horas, e a escalabilidade deixa de ser um obstáculo: a infraestrutura se expande ou retrai de forma automática, de acordo com a demanda.

Estar integralmente na nuvem também impulsiona uma cultura de inovação contínua, com acesso imediato a novas tecnologias oferecidas pelos grandes provedores, de machine learning a analytics avançado.

## Multicloud: flexibilidade, resiliência e fim do vendor lock-in

Ao migrar para a nuvem, muitas empresas optam por uma abordagem multicloud, distribuindo suas cargas de trabalho entre diferentes provedores, evitando o risco do vendor lock-in. Os benefícios são claros: flexibilidade tecnológica, redução de riscos de indisponibilidade e a

possibilidade de aproveitar o melhor de cada plataforma. Uma pesquisa recente da IDC, realizada com 514 empresas latino-americanas, revelou que 66% já utilizam entre dois e cinco provedores de nuvem, e 7% chegam a trabalhar com até 10 fornecedores diferentes. Ao mesmo tempo, a pesquisa mostra que 39% dos sistemas ainda permanecem on-premise, enquanto o restante já está distribuído entre IaaS, PaaS, colocation, hosting e SaaS.

Migrar totalmente para a nuvem traz ganhos não apenas operacionais, mas também financeiros. O modelo pay-as-you-go elimina gastos com capacidade ociosa típica de data centers superdimensionados. Segundo a MIT Technology Review e a NTT Data, 74% das empresas latino-americanas já priorizam a redução de custos via otimização da nuvem, enquanto 68% buscam maior flexibilidade operacional.

Essa nova disciplina de gestão de custos tem um nome: FinOps (Financial Operations). Trata-se de

# Como aproveitar a oportunidade de reaprender com a IA?

Viviam Posterli (\*)

Estamos em um tempo de transformações profundas, marcado por uma revolução que já não pertence mais ao futuro: a Inteligência Artificial (IA). Afinal, muito além de uma tendência, a IA representa uma nova cultura que impacta diretamente a forma como vivemos, trabalhamos e nos relacionamos. E, como toda grande mudança, ela desperta curiosidade, mas também receios – um comportamento natural do ser humano diante do novo.

Atualmente, vivemos na era do reaprendizado. Este é o momento de desenvolver novas habilidades, com os olhos voltados para o futuro. Por isso, ter uma mente aberta é fundamental para embarcar nesta jornada de evolução pessoal e profissional.

Nessa jornada, a IA vem sendo protagonista. A tecnologia já está presente em nosso cotidiano, transformando processos, otimizando tarefas, ampliando soluções e impulsionando a inovação. E, quando buscamos aprender mais sobre ela, estamos, na verdade, habilitando e expandindo nosso potencial humano.

Como prova de sua ampla adesão, principalmente no mundo corporativo, de acordo com a 28ª edição da Global CEO Survey, conduzida pela PwC, somente no Brasil, 51% dos líderes dizem confiar na integração da IA aos processos essenciais de suas empresas – quase o dobro da média global (33%). Além disso, em relação à IA generativa, que se concentra na criação de conteúdo novo e original, 52% dos CEOs brasileiros relataram ganhos de eficiência no uso do tempo dos funcionários, o que libera recursos humanos para atividades mais estratégicas.

Os resultados da pesquisa ajudam a comprovar que o desconhecido só se torna um desafio intransponível quando não é compreendido. Certamente, a teoria é importante, mas é a prática que faz a diferença. Sendo assim, aprender sobre IA exige testar modelos, desenvolver soluções, errar e acertar. É nesse processo de tentativa e erro que nascem as verdadeiras inovações, pois, mais do que uma ferramenta tecnológica, a Inteligência Artificial é um convite ao crescimento, à experimentação e à reinvenção.

Por isso, ao entender como a IA funciona, deixamos de temê-la e começamos a explorá-la com criatividade e estratégia. Mas, onde termina a capacidade das máquinas e começa o valor humano? Essa é a insegurança mais comum diante da combinação entre Inteligência Artificial e Inteligência Emocional (IE).

Se, por um lado, a IE envolve competências como empatia, criatividade, flexibilidade, sociabilidade e julgamento, por outro, a IA age com sua precisão, velocidade, escalabilidade e capacidade de análise. Desse modo, quando essas duas inteligências se unem, não há competição, mas complementaridade. É a partir dessa parceria que surgem os melhores resultados, com maior potencial de inovação e mais possibilidades.

É importante reforçar que a Inteligência Artificial não veio para substituir as pessoas, mas para potencializá-las. Ao compreendermos essa nova cultura, ganhamos a oportunidade de reaprender. É nesse novo cenário que surge a grande oportunidade: a de reaprender a aprender. Afinal, a IA não veio para nos substituir, mas para nos potencializar, exigindo de nós uma nova forma de pensar, agir e, acima de tudo, evoluir.

(\*) CEO do Grupo Skill.

## Cidade Jardim Shops S.A.

CNPJ/MF 30.634.535/0001-85 - NIRE 35.300.517.300

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07 de Julho de 2023

Em 07/07/23, às 15h, na sede social. **Convocação e Presenças:** Totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Robert Bruce Harley; Secretário: Sr. João Alves Meira Neto. **Deliberações:** Inicialmente, foi autorizada a lavratura da ata da reunião na forma de sumário. Em seguida, os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram: I) Aprovaram a renúncia do Sr. Nilson Exel Nunes Filho ao cargo de Diretor sem designação específica, cuja saída será formalizada mediante assinatura do Termo de Renúncia, com outorga de quitação plena à Companhia, que agradece pelos serviços prestados. II) Aprovaram a eleição do Sr. Felipe Meira Dias para o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato até 01/04/25, tendo tomado posse na presente data mediante assinatura do Termo de Posse. III) Em razão das deliberações anteriores, consolidaram a composição da Diretoria da Companhia com mandato até 01/04/25, sendo formada por: (a) Robert Bruce Harley, como Diretor Presidente; e (b) Felipe Meira Dias, como Diretor sem designação específica, ambos com endereço na Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, 27º andar (parte), Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP 05676-120. **Lavratura e encerramento:** Nada mais havendo a tratar. JUCESP 341.978/23-1 em 25/8/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. O texto acima é um resumo. O texto acima é um resumo. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal "https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade/legal/" desta data.

## Cidade Jardim Shops S.A.

CNPJ/MF 30.634.535/0001-85 - NIRE 35.300.517.300

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 15 de Abril de 2024

Em 15/04/24, às 11h, na sede social. **Convocação e Presenças:** Totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Robert Bruce Harley; Secretário: Sr. João Alves Meira Neto. **Deliberações:** Foi autorizada a lavratura da ata em forma de sumário e, na reunião, os acionistas aprovaram por unanimidade: I) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/23; II) o registro do prejuízo apurado nesse período na conta de prejuízos acumulados da companhia. **Lavratura e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. JUCESP 191.293/24-6 em 26/4/24. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. O texto acima é um resumo. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal "https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade/legal/" desta data.

## GMR Alves Empreendimento Imobiliário Ltda.

CNPJ/MF nº 24.064.111/0001-20 - NIRE 95.229.663.92-2

Ata de Reunião de Sócios Quilistas

Aos 15/04/2025, às 10h, na sede, com a presença da totalidade. **Mesa:** Presidente: Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas; Secretária: Cecília Rodrigues Maia Noal. **Deliberações Unânicas:** (i) aprovar o cancelamento de 1.829.033 quotas de valor nominal e unitário de R\$1,00 da Sociedade, subscritas e não integralizadas pela sócia única, Gamaro Serviços; (ii) em consonância com o art. 1082, inciso II, do Código Civil, aprovar a redução do Capital Social da Sociedade em R\$8.170.967, passando ao final de R\$ 20.000.000,00 para R\$10.000.000,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade (iii) autorizar a administradora da Sociedade a implementar todos os atos necessários para efetivação das referidas deliberações. Nada mais. São Paulo, 15/04/2025.

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP EDITAL DE CITAÇÃO DE EVA DOS SANTOS TOMAS. CPF nº 257.560.128-26 COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. Edital de Citação do Requerido EVA DOS SANTOS TOMAS, inscrito no CPF nº 257.560.128-26, atualmente em lugar incerto, para que tome conhecimento que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de nº 1039814-24.2018.8.26.0114, movido por BANCO PAN S.A. contra EVA DOS SANTOS TOMAS, através da qual o autor alega em síntese o seguinte: que celebrou em 21/03/2018 o Contrato de Alienação Fiduciária nº. 084223619, e que cedeu ao requerido, o bem a seguir descrito: Veículo Modelo: J3 TURIN, Marca: JAC, Ano: 2011/2012, Cor: Preta, UF: SP, Placa: ETP3396, Chassi: LJ12FKR16C4292941, RENAVAM: 332217051; que por sua vez, recebeu o bem alienado e nos meses subsequentes se comprometeu ao pagamento do valor de R\$ 741,09 (setecentos e quarenta e um reais e nove centavos) a pagar em 48 contraprestações mensais. Aduz ainda, que a requerida deixou de efetuar o pagamento das referidas parcelas mensais, a partir da que se venceu em 27/06/2018. Iniciado o processamento do feito, em 25/09/2018, porém, até a presente data o requerido não foi encontrado no endereço constante dos autos para a sua devida citação. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da lei, pelo qual fica o requerido EVA DOS SANTOS TOMAS, devidamente CITADO, para que no prazo legal de VINTE (20) DIAS (quince) dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(s), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da parte promotiva, decretando-se a completa revelia do réu. Campinas/SP, 13 de agosto de 2025.

Edital de Citação prazo de 20 dias, expedido nos autos da Usucapião, Processo Nº 1010856 94.2023.8.26.0100 - A Dra. Gisela Aguiar Wanderley, MM, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SP, do Estado de SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Espólios de Tiberio Talanico e de Celina Maria Corsi Talanico, na pessoa do(a) inventariante, Antonio de Riccio e Sonia Gomes Macedo de Riccio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Bandeira Leitão e Rosana Fátima Chaves Leitão ajuizaram a ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Olga Marinovic Dor, nº 42, Vila Talanico, São Paulo - SP, CEP 03534-190, imóvel que se localiza em área maior na transcrição nº 09.001 do 9º Oficial de Registro de Imóveis, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(s), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

Edital de Citação prazo de 20 dias. Processo Nº 1013407-23.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª VC do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a). Renata Barros Souto Maior Baiao, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Maria Aparecida Jesus Coelho, CNPJ 22.440.999/0001-22, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - de obrigação de não fazer c.c. indenização por danos materiais e morais, em razão da reprodução indevida de suas marcas, por parte de Adidas AG e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2025.

# TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA DA EMPRESA GERA CONFIANÇA AOS LEITORES. POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA JURÍDICA.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

Fórum da Autorregulação do Mercado Publicitário

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGENCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

JORNAL DO INTERIOR

Publicidade Legal

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal Empresas E Negocios Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certsign.com.br:443 e utilize o código 6E27-EB06-C251-DD26.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6E27-EB06-C251-DD26> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6E27-EB06-C251-DD26



### Hash do Documento

8619E645E4CD1140E3627A0EEA7B702251E41726D2055C84D4A8C5C16F75DB4A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2025 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 18/08/2025 18:39 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

